RESOLUÇÃO № 014/2019

Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - Medalha Padre Zuzinha, a Ilma. Sra. ANTÔNIA JOSEFA DE LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

- **Art. 1°**. Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre Pereira de Assunção − "Medalha Padre Zuzinha", a Ilma. Sra. ANTÔNIA JOSEFA DE LIMA.
- **Art. 2°**. A entrega da "Medalha Padre Zuzinha" acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada no dia 29 de setembro do ano em curso.
- **Art. 3°**. Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.
 - **Art. 4°**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2019.

José Augusto Maia Júnior Presidente José Ronaldo Paca Vice-Presidente

Antônio Gomes Bezerra Júnior

1º Secretário

José Carlos da Silva 2º Secretário